

EDITAL Nº 157/2017

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Torna pública a abertura de inscrições para o Curso sobre “**GESTÃO DE PESSOAS NO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS**” em fase de credenciamento junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

PÚBLICO ALVO: MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e a Coordenadora de Cursos para Magistrados da ESMAL Juíza **LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO-MAYOR**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, ”c”, da Constituição Federal; art. 123, II, “c” e IV da Constituição do Estado de Alagoas; no art. 113, § 4º, e art. 176, do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas; nos arts. 13,14 e 15, anexo IV, em seu item 4, da Resolução nº 01, de 20 de janeiro de 2012, do Tribunal de Justiça de Alagoas; bem como os preceitos contidos na Resolução nº 03, de 30.11.2006, do STJ, e, no art.10 da Resolução nº 03, de 04 de dezembro de 2013, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, **TORNAM PÚBLICA**, para conhecimento dos Juízes interessados, que, **no período de 06.11.2017 a 06.12.2017, estarão abertas**, as inscrições para o Curso “**GESTÃO DE PESSOAS NO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS**”, mediante as regras constantes neste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

1.1. Curso: “**GESTÃO DE PESSOAS NO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS**”

1.2. Docente do Curso: ANA CRISTINA MONTEIRO DE ANDRADE SILVA

1.3. TITULAÇÃO: Mestre.

1.4. Modalidade: Presencial.

1.5. Carga horária total: 20h/a.

1.6. Número de vagas: 50 (cinquenta) vagas.

1.7. Datas do curso: 14/12/2017 (quinta-feira);
15/12//2017 (sexta-feira).

1.8. Horário:

Dia: 14/12/2017 (quinta-feira) - das 08h às 12h e das 14h às 18h;

Dia: 15/12/2017 (sexta-feira) – das 08h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO

Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://www.esmal.tjal.jus.br>, no período de **06.11.2017 a 06/12/2017**.

4. SÍNTESE DO PROGRAMA

EMENTA: Conhecer a si mesmo como habilidade interpessoal principal na gestão de influência e do poder. Mudança. Proatividade. Sinergia. Liderança. Comunicação. Feedback. Resolução de conflitos.			
Dia	Horário	Atividade	Conteúdo
14/12/2017 (quinta-feira)	8h às 10hs	Aula dialogada	1. Conhecer a si mesmo como habilidade interpessoal principal na gestão de influência e do poder. A importância de conhecer a si mesmo. Partindo da visão socrática até chegar aos dias de hoje e o reflexo desse conhecimento em nossas vidas profissional e pessoal. Metodologia: recebe uma folha e deve responder qual seu filme, música favoritos, hobby, sonho. Folhas são recolhidas e distribuídas trocadas. Depois cada integrante apresenta o outro.
	10 às 12hs	Aula com uso de metodologias ativas	2. Mudança: A falta de perenidade como constante na vida em todos os aspectos. Reações mais comuns em face da mudança. Como amenizar o impacto da mudança. Metodologia: Na segunda parte da manhã Phillips 66 divisão em grupos para reflexão sobre textos e GVGO com método interrogativo.

	14 às 16hs	Aula com Dinâmica em grupo	<p>3. A Proatividade como uma habilidade social para promoção de integração e cooperação em ambientes de trabalho e como habilidade interpessoal de modo a auxiliar na gestão de influência e do poder: A proatividade como uma habilidade a ser desenvolvida para adquirir a excelência profissional.</p> <p>Metodologia: Divisão em grupos para análise de como a proatividade pode auxiliar no dia a dia profissional. Simular uma situação em seria provável uma atitude reativa e depois reformulá-la com uma atitude proativa.</p>
	16 às 18hs	Aula com uso de metodologias ativas	<p>4. A Sinergia como uma habilidade social para promoção de integração e de cooperação em ambientes de trabalho: Conceito de sinergia. utilização da sinergia no auto desenvolvimento e junto à equipe de trabalho.</p> <p>Metodologia: <i>Brainstorm.</i> Aula expositiva e dialogada. Seminário: Análise e apresentação em grupo de sugestões de aplicação da sinergia.</p>
15/12/2017 (sexta-feira)	8h às 10hs	Aula com uso de metodologias ativas	<p>5. Liderança: A liderança como habilidade interpessoal de gestão da influência e do poder: Evolução do conceito de liderança, modelos contemporâneos de gestão de pessoas para descobrir lideranças e democratizar as relações de poder, diferença entre líder e chefe e habilidades desejáveis e indesejáveis para que um magistrado possa gerir sua equipe de forma humanizada e produtiva.</p> <p>Metodologia: <i>Brainstorm.</i> Aula expositiva e dialogada. Análise em grupo ou duplas das seguintes perguntas: (O que que eu, como juiz, devo fazer para conduzir minha equipe de forma humana e produtiva? Quais seriam as consequências dessa condução humanizada e produtiva? O que eu, como juiz, não devo fazer se quiser conduzir minha equipe de forma humana e produtiva? quais são as habilidades de um líder em ação?</p>

	10 às 12hs	Aulas com uso de metodologias ativas	6. Comunicação. A comunicação com a sociedade como habilidade social para promoção de integração e de cooperação em ambientes de trabalho e como habilidade interpessoal de gestão da influência e do poder: Técnicas de Comunicação com base na escuta ativa. Metodologia: Aula expositiva dialogada com choque de realidade. Analisar com o grupo os benefícios da escuta ativa e os prejuízos da escuta nervosa, por meio de GVGO.
	14h às 16hs	Aula expositiva dialogada	7. Feedback como uma habilidade de comunicação com a equipe e com a sociedade de modo a promover a integração e a cooperação em ambientes de trabalho: Técnicas de como dar e receber feedback. Metodologia: Aula expositiva dialogada, com exemplos de como se dá e como não se dá feedback. 8. Resolução de conflitos. A capacidade de resolver conflitos como uma habilidade social para promoção de integração e de cooperação em ambientes de trabalho: Métodos de negociação para satisfação recíproca. Metodologia: Aula expositiva dialogada.
	16 às 18hs	Avaliar os cursistas e avaliação de reação	Avaliação dos saberes adquiridos. Metodologia: Avaliação Formativa ao longo do processo e ao final por meio do preenchimento de uma carta para si mesmo, auto-avaliação, avaliação pelos pares.
Carga Horária Total			20 horas

DOCENTE/SÍNTESE CURRÍCULO: Ana Cristina Monteiro de Andrade Silva, servidora da Justiça Federal do Rio Grande do Sul de 1993 a 2000, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Joaçaba, graduada em Direito pela UFRGS; Mestre em Direito do Estado pela PUC/RS; professora do curso de Pós Graduação em Direito Previdenciário da UNOESC. Formada em Coach e Master Coach, com certificação internacional pela Global Accreditation Board for Coaching ministrado pela PhD em Filosofia Dulce Magalhães em 2014 e 2016. Formação em neurolinguística e coaching com Anthony Robbins, nos Estados Unidos, em outubro de 2014 (curso "Unleash the power Within", em Dallas) e dezembro de 2015 (Curso Date with Destiny). Concluiu o Curso Eneagrama aplicado ao dia a dia, pelo Instituto Eneagrama de Porto Alegre. Formadora da ENFAM (Escola Nacional de Formação e

Aperfeiçoamento de Magistrados) nos cursos presenciais de Formação de Formadores. Formadora da ENFAM nos módulos de Formação Inicial com o tema Gestão de Pessoas junto aos Tribunais Estaduais e Federais. Tutora nos cursos online da ENFAM com a temática Gestão de Pessoas no Poder Judiciário. Tutora nos cursos online da ENAJUM (Escola Nacional da Justiça Militar da União) com a temática Gestão de Pessoas no Poder Judiciário para os juízes militares da União. Facilitadora em cursos de gestão de Pessoas para tribunais estaduais, federais e trabalhistas de todo país. Palestrante junto aos Tribunais Regionais do Trabalho na temática Gestão de Pessoas. Autora de artigos acadêmicos na área de Direito Constitucional, Direitos Humanos e Gestão de Pessoas. Palestrante no Congresso internacional IOJT com o tema "Coaching no Poder Judiciário: um olhar interno", em novembro de 2015. Concluiu o curso Apresentação de Alto Impacto, com a Dale Carnegie Training, em fevereiro de 2017. Concluiu o curso Being Limitless, da One World Academy, de meditação e autoconhecimento em fevereiro de 2017.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- **ARMYTAGE, Livingston. Leadership for Judicial Educators Vision for Reform. <http://www.centreforjudicialstudies.com/publications/#ProfessionalArticles>**
- **LUZ, Márcia. O Líder Coach Transformador: apostila. Disponível em: <http://marcialuz.eprodutivo.com/wp-login.php>. Acesso em: 6 de mar. 2015, p. 18. Curso online. Acesso restrito.**
- **COVEY, Stephen R. Os 7 hábitos das pessoas altamente eficazes. São Paulo: Best Seller, 2001.**
- **HUNTER, James C. O monge e o executivo. Rio de Janeiro: Sextante, 2004.**
- **HUNTER, James C. Como se tornar um líder servidor. Rio de Janeiro: Sextante, 2006.**
- **MAGALHÃES, Dulce. O foco define a sorte: a forma como enxergamos o mundo faz o mundo que enxergamos. São Paulo: Integrare.**
- **ROBBINS, Anthony. Desperte seu gigante interior. Tradução: Haroldo Netto, Pinheiro Lemos. -24ªed.-Rio de Janeiro:BestSeller, 2014**
- **ROBBINS, Anthony. Poder sem limites: o caminho do sucesso pessoal pela programação neurolinguística; tradução de Muriel Alves Brazil. 18. ed. Rio de Janeiro: BestSeller, 2014**
- **ROMA, Andréia; SCHMIDT, Clarisse; PANTIN FILHO, Ronald Dennis. A Fórmula do coaching: foco mais ação igual a resultado. 1. ed. São Paulo: Leader, 2014.**
- **RUSO, Andréa Rezende. Uma moderna gestão de pessoas no Poder Judiciário. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2009.**

- SOLAR, Suryavan. *Coaching Express: as origens de um novo estilo*. São Paulo: Grão Sol, 2013.
- CALANZANI, José João. *Metáforas jurídicas: conceitos básicos de di-reito através do processo pedagógico da metáfora*. Belo Horizonte: Inédita, 1999.
- CAVALCANTE, Ricardo Caribé. *A Comunicação Organizacional e a Legitimação Social de Organizações*. Revista Comunicação Organizacional, GEACOR - PPGCOM - FAMECOS/PUCRS. Disponível em: <www.pucrs.br/famecos/geacor/texto9.html> Acesso em: 06 mai. 2004.
- GRÖNROOS, Christian. *Marketing: gerenciamento e serviços*. Trad. Cristina Bazán. Rio de Janeiro: Campus, 1993.
- HOLLEY, G. Saunders. *Estratégia de marketing e posicionamento competitivo*. Prentice Hall, 2001.
- KANITZ, Stephen. *Ponto de vista: preparadas para servir*. Revista Ve-ja n.1850, ano 37, n.16, São Paulo: Abril, 2004.
- LAS CASAS, Alexandre Luzzi. *Marketing de serviços*. São Paulo: Atlas, 1991.
- MACCALÓZ, Salete. *O Poder Judiciário, os meios de comunicação e a opinião pública*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.
- MACHADO-DA-SILVA, Clóvis L. *Análise e Mudança Organizacional*. Apostila, MBA Gestão Empresarial - CEPPAD/UFPR/Univ. Corporativa Banco do Brasil, março, 2003.
- MADALENA, Pedro. *Administração da justiça*. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 1994.
- MARCHETTI, Renato. *Gestão estratégica de marketing*. Apostila, MBA - CEPPAD/UFPR, Banco do Brasil, setembro, 2003.
- MINTZBERG, Henry. *Criando organizações eficazes: estrutura em cin-co configurações*. Trad. Cyro Bernardes. São Paulo: Atlas, 1995. MACCALÓZ, Salete. *O Poder Judiciário, os meios de comunicação e a opinião pública*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.
- MACHADO-DA-SILVA, Clóvis L. *Análise e Mudança Organizacional*. Apostila, MBA Gestão Empresarial - CEPPAD/UFPR/Univ. Corporativa Banco do Brasil, março, 2003.
- MADALENA, Pedro. *Administração da justiça*. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 1994.
- MARCHETTI, Renato. *Gestão estratégica de marketing*. Apostila, MBA - CEPPAD/UFPR, Banco do Brasil, setembro, 2003.
- MINTZBERG, Henry. *Criando organizações eficazes: estrutura em cinco configurações*. Trad. Cyro Bernardes. São Paulo: Atlas, 1995.
- MINTZBERG, Henry; AHLSTRAND, Bruce; LAMPEL, Joseph. *Safari de estratégia*. Trad. Nivaldo Montingelli Jr. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- OLIVEIRA, Marco Antonio (Coord.). *Vencendo a crise à moda brasilei-ra: "turnaround" em empresas nacionais*. São Paulo: Nobel, 1994.
- SADEK, Maria Tereza (org.). *Acesso à justiça*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001.
- SANTOS, Alvacir Correa dos. *Princípio da eficiência da administração pública*. São Paulo: LTr, 2003.

- SOUSA SANTOS, Boaventura de. *O discurso e o poder: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica*. Revista Forense, Rio de Janeiro, 1980. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. 6. ed. São Paulo: Cortes, 1999.
- TROUT, Jack e Ries. *Posicionamento*. São Paulo: Pioneira, 1995. VIANA, Jairo. *Justiça*. Lux Jornal. Jornal de Brasília, Brasília, 27 dez. 1998.
- WALLACE, Thomas. *A estratégia voltada para o cliente*. Campus, 1994.

6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

6.1. Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência mínima de 75%, cujo controle será realizado através de registro de presença;

6.2. A avaliação de cada participante se dará ao final pela sua participação no painel de debates, incluindo o trabalho escrito. Também será o participante avaliado através do estudo de caso, levando-se em conta sua capacidade de compreensão e tomada de decisão correta frente ao caso apresentado;

6.3. Será feita durante todo o processo do painel de debates e o estudo de caso, onde os alunos serão exortados a se unirem em grupo a fim de resolver casos e elaborar enunciados no formato praticado pela ENFAM nos cursos de teoria e prática;

6.4. A avaliação será coletiva e individual pela participação nos grupos de trabalho de no mínimo 3, máximo 6 cursistas e escrita com a produção de relatório/redação individual sobre os debates provocados no permeio das aulas expositivas e no painel de debates;

6.5. Pela participação nos grupos, os cursistas poderão obter pontuação de até 4,0 pontos e pela elaboração dos relatórios/redações individuais, de até 4,0 pontos, conformando um total de 8,0 pontos;

6.6. O aproveitamento será calculado somando-se o conceito do trabalho em grupo e da redação, de 0 a 8, com o conceito atribuído pela postura, interesse e participação, que poderá variar de 0 a 2. O total será de 10,0 pontos. Será considerado aprovado quem obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) e 75% de frequência;

6.7. Caberá ao docente do curso a correção dos trabalhos e a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

6.8. Para a obtenção da aprovação, os Magistrados deverão obter nota mínima 6,0 (seis) e cumprir com os trabalhos solicitados pelo docente;

6.9. Os alunos aprovados receberão certificado de conclusão de curso;

6.10. Os alunos que atingirem apenas a frequência mínima e não apresentarem o(s) trabalho(s) ou não obtiverem a nota mínima, receberão apenas certificado de frequência.

7. DA DISPENSA DE ATIVIDADES

Os Magistrados que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, nos dias do evento.

8. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO AO FINAL DO CURSO

Ao final da ação educacional, com base nas abordagens e atividades das aulas, os juízes deverão ser capazes de: melhorar seu relacionamento em ambientes corporativos e institucionais, desenvolvendo a confiança e o comprometimento no âmbito tanto das relações internas com os servidores e agentes públicos do Poder Judiciário quanto daquelas que o Estado -Juiz mantém com o jurisdicionado e outras instituições e Poderes, conhecendo a si mesmos, identificando seus limites, pontos fortes e dificuldades; saber lidar com contextos de mudanças, atuar de forma proativa no ambiente de trabalho, exercitar a sinergia consigo mesmo e com a equipe de trabalho, identificar e se apropriar das habilidades de liderança necessárias para gerir a equipe de forma humanizada e produtiva; analisar a forma de comunicação no ambiente de trabalho de modo a privilegiar a escuta ativa junto aos servidores, colegas e partes; dar e receber feedback de modo efetivo; resolver conflitos no dia a dia de trabalho entre a equipe, entre as partes e com colegas e superiores hierárquicos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será admitida a desistência da inscrição até **03** (três) dias úteis antes da data do início do curso.

9.2. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, no mesmo semestre, o juiz que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, não obtiver a frequência mínima que trata o item **6.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas.

9.3. Encerrado o período das inscrições, a ESMAL divulgará através do seu site e no Diário da Justiça Eletrônico, a relação dos magistrados inscritos no curso.



9.4. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 28 de setembro de 2017.

DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

JUIZ ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL

LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO-MAYOR
Coordenadora de Cursos para Magistrados